

ACTA N° 35

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-08-94

Aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Eng° Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng° Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, por se encontrar de férias.

APRÓVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n° 34.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 19 de Agosto, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e trinta e três milhões setecentos e oitenta e nove mil seiscientos e sessenta e três escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - oito milhões novecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cinquenta e dois milhões sessenta e sete mil vinte escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - doze milhões novecentos e dez mil setecentos e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - setenta milhões quatrocentos e dois mil duzentos e quarenta e cinco escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - um milhão oitocentos e dezassete mil quatrocentos e cinquenta e quatro escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e quinze milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito escudos e setenta centavos; Saldo

para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte milhões trinta e nove mil setecentos e doze escudos e cinquenta centavos.

ALIENAÇÃO DE BENS - LOTE EM ESGUEIRA: - Em seguimento do deliberado na reunião de 25 de Julho, findo, a Câmara procedeu à arrematação do lote nº 1, situado na freguesia de Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade, atribuir o mesmo à Firma AVEILAR - Imóveis, Lda., pelo valor de quinze mil e quinhentos escudos o metro quadrado, o que perfaz um total de trinta e três milhões trinta e oito mil duzentos e cinquenta escudos.

IDEM - LOJA SITA NA AVENIDA 5 DE OUTUBRO: - Conforme deliberação tomada na reunião de 18 de Julho, findo, foi igualmente posta à arrematação a loja do empreendimento sito na Avenida 5 de Outubro, a qual, por unanimidade, foi deliberado atribuir a José Francisco Silva Rodrigues dos Santos e Nelson Gomes da Costa, pela importância de cento e sessenta e dois mil escudos o metro quadrado, o que perfaz um valor global de onze milhões quatrocentos e vinte e um mil escudos.

SALÃO CULTURAL - ESTOFAGEM DAS CADEIRAS DA MESA: - No seguimento da deliberação já tomada em 16 de Agosto de ano transacto, a Câmara tomou conhecimento das propostas destinadas à estofagem das cadeiras da mesa do Salão Cultural, as quais foram apresentadas pelos seguintes Firmas: Nº 1 - ALTARTE - Decorações de Aveiro, Lda.; Nº 2 - MARIA MANTA e Nº 3 - CASIMIROS, LDA..

Dada a diversidade de valores apresentados, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo, com vista a posterior adjudicação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO: - Considerando que os autocarros que têm estado ao serviço da Cultura e do Desporto se encontram em muito mau estado de conservação, tornando-se urgente a renovação da respectiva frota, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que foram solicitadas propostas junto das Firmas de especialidade, com vista ao eventual fornecimento de uma nova viatura daquele tipo, pelo que se procedeu à abertura das mesmas, as quais apresentam os seguintes valores: Nº 1 - ABRANTES, ALMEIDA & SIMÕES, LDA., - seis milhões e quinhentos mil escudos; Nº 2 - TOYOTA, LDA. - onze milhões e seiscentos mil escudos e Nº 3 - AMAVE - Amaral, Veículos, S.A. - onze milhões oitocentos e oitenta e oito mil escudos.

Por unanimidade, foi deliberado que as mesmas sejam analisados pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, com vista a posterior adjudicação em próxima reunião.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE ESGUEIRA: - Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a execução do projecto do Centro de Saúde de Esgueira.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BARREIRO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 16 de Agosto, corrente, que procedeu à abertura das propostas para execução da empreitada de pavimentação da Rua do Barreiro, e considerando a informação prestada pelo técnico municipal responsável, segundo a qual, tendo em conta o prescrito no artº 118 § 2, o critério de adjudicação deixa de ser obrigatoriamente feito à proposta de mais baixo preço, para ser feita à proposta mais vantajosa, nos termos estabelecidos para o concurso público considerando não só o preço, mas igualmente outros factores essenciais, nomeadamente o prazo de execução dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base no atrás exposto, adjudicar os trabalhos à Firma M. MENDES, LDA., pelo valor de oito milhões duzentos e quinze mil e seiscentos escudos, não por ser a proposta de valor mais baixo, mas porque, neste caso concreto, dada a natureza dos trabalhos e dos próprios solos, a redução do prazo para 30 dias é fundamental como garantia da boa e rápida execução.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª situação da obra "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 1ª fase", adjudicada à Firma EMPREITEIROS CASAIS, da quantia de seis milhões quatrocentos e treze mil trezentos e setenta e quatro escudos;

- 2ª situação da obra "Construção do Mercado Municipal de Santiago em Aveiro", adjudicada ao consórcio ETERMAR/CAMAPE, da quantia de oito milhões e quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e três escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra de "Pavimentação a betão betuminoso a quente em vários arruamentos da cidade", adjudicada a ROSAS CONSTRUTORES, LDA. e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o aviso de abertura e programa de concurso relativos à atribuição

de seis fogos, de tipologia T2 e T3, na modalidade de arrendamento, sítos no Bairro em epígrafe, e mandar afixar os mesmos, nos termos legais.

IDEM - IDEM - RENDAS TÉCNICAS: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação dos S.M.H. a dar conhecimento da necessidade da actualização das rendas técnicas dos fogos do Bairro de Santiago, considerando que decorreram já dois anos desde o último ajuste. Assim, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, estabelecer o valor de trezentos e cinquenta e um escudos/m² de área bruta de cada fogo, para cálculo das referidas rendas, o que se traduz nos seguintes valores por fogo: T1 - (A, B, C, D, E) - 60 m² - vinte e um mil e seiscentos escudos; T1 (F) - 66 m² - vinte e três mil cento e setenta escudos; T2 - 77 m² - vinte e sete mil e trinta escudos; T3 - 96 m² - trinta e três mil e setecentos escudos; T4 - 114 m² - quarenta mil e vinte escudos.

URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - CONSTITUIÇÃO DE UMA EQUIPA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FOGOS: - Face ao teor da informação prestada pelos Serviços Municipais de informação, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta da Vereadora Dr.^a Maria da Luz, autorizar a constituição de uma equipa, composta por um pedreiro, um electricista e um canalizador a fim, de se proceder à manutenção dos Fogos do Empreendimento de Santiago - arrendamento -, cujos pagamentos serão efectuados pontualmente, através da apresentação de facturas.

REGULAMENTO DE VENDEDORES AMBULANTES: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 de Julho, último, foi novamente presente o Regulamento de Vendedores Ambulantes, cujo teor foi de novo analisado, tendo sido ressaltada a importância e necessidade de o assunto ser bem ponderado antes da sua aprovação, considerando a enorme proliferação e procura de vendedores ambulantes no Concelho. Assim, foi deliberado, por unanimidade, que o mesmo fique para aprovação numa próxima reunião.

LANCHA SANTA JOANA PRINCESA - UNIFORMES PARA A TRIPULAÇÃO: - Foi presente e apreciada uma proposta elaborada pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, no sentido de se proceder à aquisição de uniformes para a tripulação da Lancha Santa Joana Princesa, considerando a necessária adequação ao tipo de serviço a bordo. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, implementar a aquisição do respectivo fardamento, nos termos do plano

de uniformes anexo à referida proposta, ficando a superintender o processo o Sr. Vereador proponente.

CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DE PAU E ACESSOS:

Em seguimento da adjudicação da empreitada em epígrafe, efectuada na reunião de 18 de Abril, findo, ao consórcio PONTAVE - Construções S.A. Sociedade Gomes do Monte, pela quantia de duzentos e noventa e quatro milhões setecentos e oito mil quatrocentos e trinta e quatro escudos, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a repartição dos referidos encargos pelos anos económicos de mil novecentos e noventa e quatro e mil novecentos e noventa e cinco, nos montantes de noventa e oito milhões duzentos e trinta e seis mil cento e quarenta e cinco escudos e cento e noventa e seis milhões quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e nove escudos, respectivamente".

PÁVIMENTAÇÃO DOS LARGOS DA IGREJA, DO CRUZEIRO E RUA DA FEIRA EM OLIVEIRINHA:

No seguimento da deliberação tomada na reunião de 2 de Agosto, que adjudicou a M. MENDES, LDA. a empreitada em epígrafe e considerando a informação prestada pelo Técnico Municipal competente, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução de trabalhos a mais, resultantes, essencialmente, do arranjo urbanístico efectuado no Largo da Igreja, e ainda pelo acréscimo da área a pavimentar com argamassa betuminosa e recarga de pavimento existente entre a Residência Paroquial e o Cemitério, os quais importam na quantia de quatro milhões seiscentos e trinta mil cento e oito escudos devendo, para o efeito, o empreiteiro adjudicatário proceder à celebração do respectivo contrato adicional.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA:

Na sequência das várias deliberações já tomadas relativamente à aquisição das parcelas 1-A, 4, 18, 19 e 20, destinadas a completar o lote da Quintã do Loureiro, vendido à Firma LUZOSTELA, e face à informação da Repartição do Património e Notariado, segundo a qual, as referidas parcelas já se encontram inscritas a favor do Município, na Conservatória Perdial, foi deliberado, por unanimidade, celebrar com aquela Firma, a respectiva escritura de venda.

PERMUTA DE BENS - URBANIZAÇÃO A SUDESTE DE CACIA:

A Câmara tomou conhecimento de uma informação da Repartição de Património e Notariado segundo a qual, em virtude de ter havido alteração parcial ao Plano de Pormenor Urbanístico da Zona a Sudeste de Cacia, o lote B, do Sector X, pertencente à Firma CONSTRUVOUGA, passou a ter uma configuração e designação diferente, pelo

que se propõe à Câmara a permuta do lote vendido anteriormente pelo actual atribuindo-se igual valor de um milhão quinhentos e vinte mil escudos (preço de venda) e sem qualquer encargo para o titular. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a citada informação, e, por conseguinte, autorizar a referida permuta.

IDEM - ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 28 de Fevereiro, em que foram efectuadas várias permutas de terrenos destinados à construção da Escola C+S de S. Bernardo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quatrocentos mil escudos, respeitante a benfeitorias existentes no prédio rústico pertencente a Laura Pereira dos Santos Mónica, importância que, por lapso, não foi entregue à referida proprietária aquando da efectivação da permuta.

ACQUIÇÃO DE BENS - AVENIDA CENTRAL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Março, último, que adquiriu ao Sr. Lotário Marques Homem Cristo um prédio sito na Rua Santa Joana, nº 35, destinado a demolir para continuação da Avenida Central, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada sobre o assunto pelo Departamento de Obras Municipais, autorizar o pagamento ao mesmo de uma indemnização no valor de três milhões e cinquenta mil escudos, respeitante aos encargos financeiros derivantes da mudança e do agravamento de taxas relativas ao realojamento daquele agregado familiar numa fracção de Tipologia T3, sito na Avenida 5 de Outubro.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de duzentos e oitenta mil escudos e trezentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e seis escudos ao CAT dos Servidores do Município, referentes a refeições servidas pela Cozinha Económica a estudantes de S. Tomé.

AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela D.O.M., autorizar o pagamento de uma factura FTC 1534, da Firma BETÃO & LIZ, S.A., da quantia de um milhão cento e noventa e sete mil setecentos e sessenta e sete escudos, referente a betão fornecido para pavimentação do novo hangar de S. Jacinto.

MONUMENTO AO MARNOTO E SALINEIRA: - Foi também deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma informação do D.O.M., autorizar o pagamento à BERTÃO LIZ, S.A. das facturas nºs. FTC 70699, ND 70 e FTC 1027, das

quantias de oitenta e oito mil duzentos e vinte e três escudos, oitenta e seis mil setecentos e oitenta e três escudos e cento e setenta e oito mil oitocentos e dois escudos, respectivamente, referentes a betão fornecido para o Monumento ao Mamoto e Salineira.

XIV COLÓQUIO DA ATAM: - Em continuação da deliberação tomada na reunião de 8 do corrente, foi de novo abordada a questão relacionada com a participação no XIV Colóquio da ATAM que, no ano em curso, se realiza na cidade do Funchal Madeira, de 26 a 29 de Outubro, próximo.

Foram trocadas impressões sobre o assunto, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a participação de um máximo de 10 funcionários, devendo os critérios de escolha serem definidos pelos respectivos directores dos serviços.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que para além das inscrições e ajudas de custo, a Câmara disponibilize a verba de duzentos mil escudos para repartir igualmente por todos os participantes, destinado a comparticipar nas despesas de deslocação.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE MAMODEIRO: - Por proposta do Sr. Eng.º Vítor Silva e nos termos da informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, accionar a cláusula de reversão do lote nº 14, da urbanização de Mamodeiro, de acordo com a cláusula "sétima" das condições de venda do referido lote, devendo, no entanto, notificar-se o adquirente, João Fernando dos Santos, para, no prazo de 15 dias a contar da data de recepção da notificação, aduzir o que houver por conveniente, nomeadamente as razões justificativas do não cumprimento do prazo para início de construção, bem como da existência de uma placa publicitando a venda do lote por uma empresa imobiliária.

ALIENAÇÃO DE BENS - BAIRRO SOCIAL DO PAÇO: - Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Gabinete de Planeamento de organizar todo o processo com vista à alienação aos respectivos moradores, das habitações pré-fabricadas do Paço e estabelecer o preço de venda no valor de dois mil e quinhentos escudos por cada metro quadrado de terreno.

IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CRUZEIRO: - Foi também deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de organizarem o processo relativo à venda de mais lotes de terreno da Urbanização da Quinta do Cruzeiro, nomeadamente dos relativos à 2ª fase do protocolo assinado com a C.P. à excepção dos nºs. 23, 24 e 28, nas mesmas condições da última arrematação, e com uma

base de licitação de doze mil e quinhentos escudos para os lotes de construção colectiva e doze mil escudos para os lotes de construção unifamiliar.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a respectiva hasta pública tenha lugar na 2ª reunião pública do próximo mês de Setembro.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - LOTES PARA GARAGENS: - Dando sequência à deliberação tomada na reunião de 20 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, que a hasta pública dos lotes de terreno destinados a garagens, sitos na urbanização em epígrafe, tenha igualmente lugar na 2ª reunião pública do próximo mês de Setembro.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que os lotes se destinem unicamente a residentes e que as restantes condições de venda sejam elaboradas com base nas regras estabelecidas para a habitação social e, ainda, fixar a base de licitação em quinhentos mil escudos/ote e os lanços em dez mil escudos.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO: - Foi presente e analisado o Plano de Portos Urbanístico da Freguesia de S. Jacinto, com vista, também, à venda de lotes em hasta pública.

Tendo-se levantado algumas dúvidas relativamente ao cumprimento do plano na zona da construção da habitação social, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços de Fiscalização de se deslocarem ao local, a fim de se inteirarem da situação e verificarem se o plano está ou não a ser integralmente cumprido.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Foi também deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente encarregar o Gabinete de Planeamento de, em conjunto com os Serviços Municipais de Habitação, desenvolverem o processo de concurso relativo à venda de um terreno situado em Santiago, na modalidade de contrato de desenvolvimento para a construção de habitação social.

CENTRO DE ESTUDOS INTERNACIONAIS: - Na sequência das deliberações tomadas nas reuniões de 7 e 21 de Fevereiro, último, e considerando que o CINT - Centro de Estudos Internacionais, se encontra com algumas dificuldades financeiras, nomeadamente no que respeita ao pagamento das rendas das instalações, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de valor equivalente a 3 meses de renda, o que totaliza uma importância de trezentos mil escudos.

ESPECTÁCULOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Agosto, corrente, que concedeu à Orquestra de Sopros Jovens Músicos um subsídio de

duzentos e cinquenta mil escudos para apoiar nas despesas com a realização de um espectáculo, o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto informou de que foi contactado por elementos da mesma a solicitar a revisão daquela verba, dado que as despesas realizadas foram bastante avultadas. Por unanimidade e por proposta daquele Sr. Vereador, a Câmara deliberou rectificar a citada deliberação e conceder para o efeito um subsídio da importância de mil contos a pagar à Banda Amizade, uma vez que foi esta colectividade a promotora do espectáculo, e ainda, autorizar o pagamento do aluguer das instalações do Teatr^o Aveirense bem como as despesas do beberete oferecido aos componentes da Orquestra, considerando-se por conseguinte sem efeito o subsídio atrás referido.

- Foi também presente uma informação dos Serviços de Cultura e Esportivos que, no próximo dia 4 de Setembro, a Banda Sinfónica dos Jovens da União Europeia dará um concerto no Teatro Aveirense, pelo que se propõe que a Câmara apoie a realização do espectáculo mediante a oferta de uma refeição para 80 músicos e uma recepção no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a citada informação e proceder em conformidade.

CENTRO DESPORTIVO DE S. BERNARDO - PROTOCOLO: - Foi submetido à apreciação da Câmara um protocolo a celebrar com o Centro Desportivo de S. Bernardo, relativo à gestão do Pavilhão Gimnodesportivo daquela localidade.

Após a leitura do referido documento e discussão sobre o respectivo teor, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, aprovar em princípio o seu conteúdo, à excepção do ponto 3 - 3.1, relativo ao subsídio mensal a conceder pela Câmara, cujo valor deve ser negociado para a importância de duzentos mil escudos, ficando encarregado o Vereador Sr. Eng^o Belmiro de encetar contactos nesse sentido com a referida Instituição.

CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA - PROTOCOLO: - Foi também submetido à consideração da Câmara um projecto de acordo de um contrato-programa a celebrar com o Clube do Povo de Esgueira, através do qual o Clube se compromete a dinamizar programas desportivos nos vários polidesportivos existentes no concelho, bem como animação para as crianças nas épocas de férias, cabendo à Câmara Municipal a concessão de uma verba mensal ao Clube da importância a negociar entre ambas as partes.

Lido o respectivo teor, que aqui se dá como transcrito, foram, pelos Srs. Vereadores sugeridas algumas rectificações, após o que foi deliberado, com a abstenção do Sr. Prof. Celso Santos, dar uma aprovação de princípio ao referido documento, devendo ao mesmo ser efectuada reformulação, com base nas sugestões aqui

preconizadas, após o que deverá o assunto ser de novo submetido à aprovação da Câmara.

SUBSÍDIOS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao *Centro Social de Horta* um subsídio de um milhão e quinhentos mil escudos para apoiar nas despesas de construção das respectivas instalações.

- Foi também deliberado, por unanimidade, face ao pedido formulado pelo *Clube des Galitos* apoiar a realização de um torneio de Basquetebol, denominado "1º Aveiro Desportivo", integrado na comemoração dos 90 Anos do referido clube, mediante a oferta de 70 refeições aos participantes, durante 4 dias, a servir pela Cozinha Esportiva do Município.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, conceder ao *Moto Clube de Aveiro*, um subsídio de duzentos mil escudos, para comparticipar nas despesas realizadas com o Passeio Ibérico "Uma Rota para a Europa" realizado nos dias 11 a 16 de Agosto, corrente.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - O vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça apresentou uma exposição de Augusto Martins Nogueira & C^o. Lda., relativa ao processo de loteamento n.º 669/90 em que se solicita que seja revista a deliberação tomada na reunião de 8 do corrente, na parte relativa à obrigatoriedade de cumprimento da deliberação de 20 de Setembro do ano findo, no que se refere à definição dos lugares de estacionamento, pelo que, por sua proposta e por unanimidade, foi deliberado, deferir a pretensão requerida.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente e analisado o processo n.º 64/94, de Alcino Quintaneiro relativo à remodelação de uma construção sita na Rua de S. Sebastião n.º 27 nesta cidade. Considerando os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça e a informação técnica junto ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o indeferimento.

- Presente, ainda, o processo n.º 274/86, de Lino Pereira Construções, Lda., relativo à construção de um edifício para habitação na Forca-Vouga. Após prolongada análise do processo, e lida a informação da D.O.P., de 4 do corrente, a Câmara deliberou, com a abstenção do Vereador Sr. Eduardo Feio, aprovar o requerido.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do que dispõe o art.º 19º do C.P.A., analisar as seguintes questões:

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Após breve intervenção efectuada pelo Sr. Presidente em que foi mostrada alguma preocupação relativamente à actual situação financeira do Município, foram de novo trocadas impressões sobre o desenvolvimento do Plano Director Municipal. Pelo Vereador Sr. João dos Santos foi salientado o facto de a aprovação deste importante documento ter grande influência no contexto económico - financeiro da Autarquia, tendo também o Vereador Sr. Eduardo F. D. realçado que a elaboração e aprovação do plano estratégico da cidade possibilitará também o aproveitamento de verbas de alguns programas comunitários o que, do ponto de vista financeiro, será vantajoso para o Município, pelo que é também urgente a sua aprovação.

Seguidamente, o Sr. Presidente deu conhecimento de uma relação de onde constam todas as obras em curso e outras cujos processos de concurso estão a decorrer, para cuja conclusão é necessária uma verba bastante avultada, pelo que alertou para uma necessidade de contenção de despesas, e solicitou a colaboração e a melhor compreensão de todos os Srs. Vereadores.

Sobre o assunto seguiu-se, ainda, prolongada troca de impressões.

AVEIRO E ARCACHON - RELAÇÃO DE AMIZADE: - O Sr. Presidente comunicou que de 15 a 19 de Setembro terão lugar em Arcachon, as comemorações do 5º aniversário da irmanação entre aquela cidade e Aveiro, e deu conhecimento do programa que se pretende desenvolver, tendo também referido a necessidade de se definir a composição da delegação que irá deslocar-se àquela cidade, assunto que será de novo abordado em próxima reunião.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO: - Por proposta do Sr. Prof. Celso Santos e por unanimidade, a Câmara deliberou, autorizar que aos funcionários desta Autarquia seja efectuado desconto de 50% nas despesas correspondentes às taxas de utilização do parque municipal de campismo de S. Jacinto.

Seguidamente, o Sr. Presidente fez uma breve referência ao problema do saneamento do parque, que urge resolver, e prestou também, alguns esclarecimentos sobre a forma como o mesmo vem funcionando e respectiva gestão.

RESERVA NATURAL DAS DUNAS DE S. JACINTO: - Continuando no uso da palavra, Sr. Presidente informou dos contactos estabelecidos com o Delegado do Instituto da Natureza, sediado em Coimbra, ao qual transmitiu a sua preocupação por se continuar a verificar o corte de pinheiros na Reserva Natural de S. Jacinto.

Seguiu-se uma breve troca de impressões em que todos os Membros do Executivo comungaram da mesma preocupação e se manifestarem contra esta atitude, até porque este procedimento contraria o verdadeiro espírito de "Reserva Natural".

O Sr. Presidente informou ainda de que, no decorrer da mesma reunião, foi também aflorado o problema da área situada entre o estradão e a Avenida Ria Mar, cuja gestão pertence àquela Instituição tendo ficado decidido mandar fazer o respectivo levantamento para posteriormente se fazer a entrega da gestão à Câmara Municipal.

AQUISIÇÃO DE BENS - TEATRO AVEIRENSE: - Em seguimento das várias diligências que têm vindo a ser encetadas com vista à aquisição do imóvel em epigrafe, o Sr. Prof. Celso Santos informou de que a fim de se poder incluir em PIDAC do próximo ano, a verba respeitante à aquisição, se torna necessário avançar com o processo. Nesse sentido, propôs que se efectuem contactos com os respectivos proprietários com vista a obter-se autorização para que o pagamento possa ser feito em cinco prestações anuais, a fim de que, posteriormente, se possa formalizar a respectiva compra e enviar a proposta à Secretaria de Estado da Cultura.

Por unanimidade, foi deliberado concordar.

TRANSPORTES PARA S. JACINTO: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto voltou a referir-se à eventual aquisição de um ferry-boat destinado ao transporte para S. Jacinto, tendo nomeadamente informado que se torna necessário proceder a obras nos cais de acostagem pelo que propôs que se solicite oficialmente à JAPA informação e parecer sobre o volume das obras, o que mereceu concordância, por unanimidade.

PUBLICAÇÕES: - A Vereadora Dr^a Maria da Luz deu conhecimento de que, na próxima 4^a feira, se realizará aqui na Câmara, a sessão pública de apresentação dos jovens que irão participar no Filme sobre o livro "Tchim a Droga e o Benjamin", da autoria da Dr^a Graça Gonçalves, a que se refere a deliberação de 27 de Junho, último, tendo proposto que se autorize a oferta de algumas lembranças, nomeadamente umas t-shirts com o logotipo do livro, o que mereceu a concordância do Município.

Por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessárias para o efeito.

PERMUTA DE BENS: - Com referência à deliberação tomada na reunião de 8 de Novembro do ano findo, sob o título "Alienação de Bens", a Câmara tomou conhecimento de um ofício da Direcção-Geral do Património do Estado, através do qual se informa de que o terreno pertencente à Divisão de Viação de Aveiro com a área de

10.000/m², sito na Variante e que se pretende permutar com um terreno municipal situado em Cacia, com a área de 4.000 m², foi avaliado, na importância de dezoito milhões de escudos. Neste sentido, e considerando que o referido terreno municipal, foi avaliado na quantia de dezasseis milhões de escudos, torna-se necessário entregar àquela Entidade, a respectiva diferença, ou seja, a quantia de dois milhões de escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e autorizar o pagamento daquela verba, e, ainda, formalizar o processo relativo à permuta, a fim de que, posteriormente, se possa proceder à venda da dita parcela à LACTICOOP conforme deliberação atrás mencionada.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA - POLIDESPORTIVO DE QUINTÃS: - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva e atendendo ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio da quantia de um milhão setecentos e cinquenta mil escudos destinado à aquisição de uma parcela de terreno com a área de 2 000/m², sito no lugar de Quintãs e pertencente a Maria Celeste Simões Neto, destinada à implantação do polidesportivo daquele lugar.

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO DESPORTO "OLÍMPICO": - O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto deu conhecimento ao Executivo, de que, com o intuito de se apoiar e dar continuidade à política do Desporto e no sentido de se permitir aos Clubes, às Associações e à população em geral, uma prática desportiva mais participativa, se pretende lançar, para a época de 94/95, em programa de apoio ao desporto, intitulado "Olimpo".

Neste sentido, o Sr. Vereador informou de que elaborou uma proposta escrita com vista à implementação do referido programa, a qual distribuiu previamente por todos os restantes Membros do Executivo. Seguiu-se um prolongado período de discussão em que todos os elementos do Executivo se pronunciaram sobre esta matéria, de um modo mais pormenorizado o Sr. Presidente, que sugeriu algumas alterações a alguns pontos da proposta, nomeadamente quante às Entidades que podem candidatar-se ao programa; forma divulgação; apreciação das candidaturas as quais entende que deverão ser apreciadas não por um júri mas si por um conselho consultivo; rejeição de candidaturas; dotação financeira, etc. e, também, pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto que, face à profunda análise efectuada ao documento, teceu alguns comentários ao seu conteúdo e algumas sugestões tendo nomeadamente perguntado quais são os meios humanos envolvidos neste programa, a nível de dirigentes, concretamente se existe intenção de contratar algum assessor e se o pessoal necessário é recrutado do interior da Câmara e se é suficiente, isto porque lhe constou, que havia

intenção de contratar um assessor para o desporto, entendendo que não há razão nenhuma para isso, ao que o Sr. Presidente respondeu, de imediato que não há qualquer intenção de contratar qualquer assessor.

De novo no uso da palavra, o Sr. Tenente-Coronel emitiu a opinião de que se um Vereador do Desporto faz um documento desta natureza, faz prova absoluta de que sabe de desporto, para, além de existir outro Vereador que foi Presidente de uma Federação Portuguesa e dirigente desportivo e que podia, a título de desporto pelo desporto, dar colaboração nesta matéria.

Seguiu-se ainda prolongada análise após o que ficou decidido que o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto efectue uma reformulação do documento em análise, tendo em atenção as alterações aqui sugeridas e apresente de novo o assunto em próxima reunião, com vista à sua aprovação.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

Em não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.
Em 2:0 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que em 22/8/94, em 22 de Agosto de 1994, o Sr. Eng.º Belmiro Couto, Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Eng.º Belmiro Couto

Belmiro Couto

Belmiro Couto

Eng.º Belmiro Couto